



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial 005/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES COM MANTEIGA E LANCHES.

DATA DA SESSÃO: Dia 06/08/2025 às 14horas, horário de Brasília

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Santos - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

SEC. SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade de Avaliação e Controle

Rua Jacques Felix, 02 – São Benedito

CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP

Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 011/2025

Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Irmã Assunta, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 19.210.683-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES, brasileira, casada, portadora do RG 772409, inscrita no CPF/MF sob nº 310.589.706-00, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUNTA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0101-12, com endereço na Rua Embaixador Rodrigues Alves, nº 55 – Vila Paraíba– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por sua **PRESIDENTE LOCAL, SRA. VERÔNICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO**, brasileira, casada, engenheira química, portador do documento RG no 33.633.7%-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.091.088-88, residente e domiciliado na Rua Nina Ferreira Leite, no 180, Bairro São Manoel, Cidade Guaratinguetá, Estado de São Paulo CEP 12.512-330 resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, do Convênio nº 010/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS
FINANCEIROS**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

SEC. SAÚDE

§11º - A CONVENIENTE se propõe a aportar, como contrapartida municipal, recursos provenientes da Fonte 01 – Tesouro Municipal, no montante de R\$ 2.493,60 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para compor o valor mensal repassado pelo Ministério da Saúde estabelecido no §10º desta Cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem também por objeto a alteração da Cláusula Oitava, do Convênio nº 012/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado pelo período de 01/08/2025 a 01/08/2026.

Parágrafo Único - Durante a vigência deste Convênio a CONVENIENTE poderá exigir a documentação que reportar necessária.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 012/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s). E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 10 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO
Data: 15/07/2025 16:19:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente Local da Obra Social Nossa
Senhora da Glória - Fazenda da Esperança**

NADIA MARIA
MAGALHAES
MEIRELES:3105837
0600

Assinado de forma digital
por NADIA MARIA
MAGALHAES
MEIRELES:31058370600
Dados: 2025.07.10 15:23:56
-03'00'

**Secretária Municipal da Saúde da
Estância Turística de Guaratinguetá**

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIS PEREIRA DE PAULA SANTOS
Data: 20/07/2025 18:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

MARCOS GABRIEL
FERRAZ DOS
SANTOS:4431131
9819

Assinado de forma
digital por MARCOS
GABRIEL FERRAZ DOS
SANTOS:44311319819

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

SEC. SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 012/2025

Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT João Rosendo, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 19.210.683-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES**, brasileira, casada, portadora do RG 772409, inscrita no CPF/MF sob nº 310.589.706-00, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JOÃO ROSENDO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0118-60, com endereço na Rua Vigário Martiniano, nº 112 – Centro– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por sua **PRESIDENTE LOCAL, Sra. VERÔNICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO**, brasileira, casada, engenheira química, portador do documento RG no 33.633.7%-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.091.088-88, residente e domiciliada na Rua Nina Ferreira Leite, no 180, Bairro São Manoel, Cidade Guaratinguetá, Estado de São Paulo CEP 12.512-330 resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, do Convênio nº 010/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS
FINANCEIROS**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

SEC. SAÚDE

§11º - A CONVENIENTE se propõe a aportar, como contrapartida municipal, recursos provenientes da Fonte 01 – Tesouro Municipal, no montante de R\$ 2.493,60 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para compor o valor mensal repassado pelo Ministério da Saúde estabelecido no §10º desta Cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem também por objeto a alteração da Cláusula Oitava, do Convênio nº 012/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado pelo período de 01/08/2025 a 01/08/2026.

Parágrafo Único - Durante a vigência deste Convênio a CONVENIENTE poderá exigir a documentação que reportar necessária.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 012/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s). E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 10 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA MORA DE OLIVEIRA VELLOSO
Data: 15/07/2025 16:19:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente Local da Obra Social Nossa
Senhora da Glória - Fazenda da Esperança**

NADIA MARIA MAGALHAES
MEIRELES:31058370600
58370600
Assinado de forma digital por NADIA MARIA MAGALHAES MEIRELES:31058370600
Dados: 2025.07.10 15:25:43 -03'00'

**Secretária Municipal da Saúde da
Estância Turística de Guaratinguetá**

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIS PEREIRA DE PAULA SANTOS
Data: 20/07/2025 18:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819
Assinado de forma digital por MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

SEC. SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 013/2025

Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Julião, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 19.210.683-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES**, brasileira, casada, portadora do RG 772409, inscrita no CPF/MF sob nº 310.589.706-00, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUNTA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0014-74, com endereço na Rua Vigário Martiniano, nº 112 – Centro– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por sua **PRESIDENTE LOCAL, Sra. VERÔNICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO**, brasileira, casada, engenheira química, portador do documento RG no 33.633.7%-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.091.088-88, residente e domiciliada na Rua Nina Ferreira Leite, no 180, Bairro São Manoel, Cidade Guaratinguetá, Estado de São Paulo CEP 12.512-330 resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, do Convênio nº 010/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS
FINANCEIROS**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

SEC. SAÚDE

§11º - A CONVENIENTE se propõe a aportar, como contrapartida municipal, recursos provenientes da Fonte 01 – Tesouro Municipal, no montante de R\$ 2.493,60 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para compor o valor mensal repassado pelo Ministério da Saúde estabelecido no §10º desta Cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem também por objeto a alteração da Cláusula Oitava, do Convênio nº 012/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado pelo período de 01/08/2025 a 01/08/2026.

Parágrafo Único - Durante a vigência deste Convênio a CONVENIENTE poderá exigir a documentação que reportar necessária.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 012/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s). E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 10 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO
Data: 15/07/2025 16:19:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente Local da Obra Social Nossa
Senhora da Glória - Fazenda da Esperança**

**NADIA MARIA
MAGALHAES
MEIRELES:3105837
0600**

Assinado de forma digital
por NADIA MARIA
MAGALHAES
MEIRELES:31058370600
Dados: 2025.07.10 15:26:56
-03'00'

**Secretária Municipal da Saúde da
Estância Turística de Guaratinguetá**

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIS PEREIRA DE PAULA SANTOS
Data: 20/07/2025 18:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

**MARCOS GABRIEL
FERRAZ DOS
SANTOS:4431131
9819**

Assinado de forma
digital por MARCOS
GABRIEL FERRAZ DOS
SANTOS:44311319819

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JULIÃO



Plano de trabalho da Residência Terapêutica Julião

1. Introdução

a) Breve Histórico da Instituição

Devido ao numero significativo de moradores em Instituições Psiquiátricas fechadas e também de acordo com as mudanças nas diretrizes da Assistência Psiquiátricas, em relação aos usuários de longo período de internação, visando implementar o serviço de acolhida aos pacientes, a Diretoria da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança foi procurada pela representante da Secretaria Estadual de Saúde, que apresentou o Projeto “Serviços Residenciais Terapêuticos”, Moradias ou Casas, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internação psiquiátricas de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares. Foi solicitada a Instituição parceria para implementar, inicialmente, um Serviço Residencial Terapêutico com 10 pacientes do sexo masculino, de acordo com o Plano Estadual de Apoio à desinstitucionalização. A Instituição aceitou colaborar, fez a reforma da casa, e implementou a Residência Terapêutica em 2012. Percebendo o êxito no trabalho já executado, em 2015 a Instituição iniciou a casa para o acolhimento de mulheres. Em 2017 foi implantada mais 01 Residência Terapêutica para o sexo masculino. Cada Residência Terapêutica tem a capacidade para 10 (dez) assistidos (as), e as 03 unidades são no município de Guaratinguetá/SP.

A Residência Terapêutica Julião foi criada em 19 outubro de 2012, para atender 10 pacientes do sexo masculino. Possui 01 coordenadora, 01 técnico de enfermagem, 01 cozinheira, 01 auxiliar de cozinha e 05 cuidadores. Atualmente residem 10 pacientes psiquiátricos e atendendo 10 pacientes por ano.

b) Característica Geral da Residência Terapêutica

A Residência Terapêutica Julião tem como missão oferecer assistência multidisciplinar aos pacientes psiquiátricos, para melhoria na qualidade de vida, no âmbito social, auxiliar na saúde física, espiritual psicológica, promovendo a continuidade da vida com adesão ao tratamento e sua reinserção social.

2. Informações Cadastrais do Órgão/Entidade/Responsáveis

Órgão/Entidade/Responsáveis: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança
CNPJ: 48.555.775/0014-74

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JULIÃO



Atividade Econômica Principal: Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais			
Endereço: Rua Vigário Martiniano, 112 Centro Guaratinguetá/SP CEP: 12.501-060			
Telefone: (12)3013-5215 Email: rtjuliao@fazenda.org.br			
Banco: Brasil	Agencia: 0306-9	Conta Corrente: 31.317-3	Praça de Pagamento: Guaratinguetá/SP
Responsável pela Instituição: Verônica Mara de Oliveira Velloso			
CPF: 337.091.088-88		RG: 33.633.796-9 SSP/SP	
Cargo: Presidente Local			
Endereço: Rua Nina Ferreira Leite, nº 180 Bairro São Manoel Guaratinguetá/SP			
Responsável Geral Instituição: Marcelo Rodrigues Oliveira			
CPF: 604.261.105-44		RG: 03.491.942-20 SSP/BA	
Cargo: Presidente Geral			
Endereco: Rua João Francisco dos Santos, 804 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP			

3. Objeto

Objeto	Descrição
Custeio	Folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros.

a) Título do Projeto

Manutenção de Residência Terapêutica.

b) Identificação do Objeto

- Folha de pagamento: Funcionários CLT (salários + encargos + férias + 13º + rescisões + adicionais) e RPA

- Material de consumo: Custeio de gêneros alimentícios, papelaria e material de escritório, material didático, vestuários e calçados, roupas de cama e banho, combustível, gás de cozinha, materiais hospitalares e de enfermagem, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene e limpeza, matérias descartáveis, medicamentos, peças de manutenção de veículos, matérias de manutenção de imóveis, telefone e internet, manutenção extintor de incêndio, manutenção elétrica, manutenção e consertos de veículos, medicina ocupacional, exames periódicos do quadro de funcionários.

c) Justificativa

A Residência Terapêutica Julião constitui-se como alternativa de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado de moradia. O município de Guaratinguetá

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JULIÃO



não possui hospitais psiquiátricos, mas apresenta um numero significativo de moradores de longa permanência, em hospitais distantes, sendo que muitos perderam os vínculos familiares.

Os mais beneficiados são os moradores egressos de hospitais psiquiátricos que usufruem de direitos e passam a ter consciência de deveres, pois muitas vezes ficaram impossibilitados exercer sua cidadania. Com as Atividades propostas e desenvolvidas na Residência Terapêutica está sendo possível construir um processo de superação das limitações, da autoestima e da efetiva conquista dos direitos sociais estabelecidos legalmente.

A aquisição de matérias de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral e serviços, faz-se necessária para prestar assistência a 10 pacientes psiquiátricos que necessitam de cuidados básicos, e por estarem com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, não tem para onde ir, sendo assistidas pela instituição, onde recebem acompanhamento multidisciplinar visando promover a autonomia e a troca de experiências para sua reinserção familiar e social, além de terem garantidos seus direitos mínimos como: moradia, alimentação, medicamentos, assistência médica, neurológica e odontológica. Produtos de higiene pessoal, cultura e lazer através das ações desenvolvidas na própria casa, passeios e eventos na casa e áreas externas etc. O intuito da solicitação deste recuso é minimizar tais despesas, porem há um alto custo para que a instituição desenvolva suas atividades com os pacientes, necessitando de cuidados especiais e de profissionais qualificados, aumentando muito as despesas, por isso, solicita o custeio desses gastos que é uma das dificuldades enfrentadas.

d) Metas a serem atingidas

Atender aos 10 (dez) pacientes do sexo masculino da Residência Terapêutica Julião por um período de 12 meses com todas as despesas descritas no objeto.

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.	Gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e outros, para pacientes atendidos pelo projeto.	R\$ 40.000,00 (Mensais)
TOTAL MENSAL			R\$ 480.000,00

4. Cronograma de Desembolso

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br

Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818

CNPJ/MF 48.555.775/0001-50

SEADS: 2289/70 - SP

CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970

GUARATINGUETÁ-SP

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

LEI Nº 9208 DE 08/12/1965

DOE-SP 09/12/1965

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990

PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF

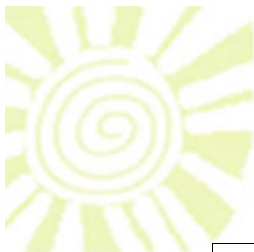


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JULIÃO



MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Agosto/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Setembro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Outubro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Novembro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Dezembro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Janeiro/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Fevereiro/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Março/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Abril/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Maió/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Junho/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Julho/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 480.000,00	

5. Vigência

O presente Plano de Trabalho terá duração entre 01 de agosto de 2025 e 31 de julho de 2026 totalizando 12 meses de execução.

Guaratinguetá, 04 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO
Data: 04/07/2025 19:32:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Mara de Oliveira Velloso
Presidente Local SRT
OSNSG Fazenda da Esperança

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 DOE-SP 09/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUN-



Plano de trabalho da Residência Terapêutica Irmã Assunta

1. Introdução

a) Breve Histórico da Instituição

Devido ao numero significativo de moradores em Instituições Psiquiátricas fechadas e também de acordo com as mudanças nas diretrizes da Assistência Psiquiátricas, em relação aos usuários de longo período de internação, visando implementar o serviço de acolhida aos pacientes, a Diretoria da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança foi procurada pela representante da Secretaria Estadual de Saúde, que apresentou o Projeto “Serviços Residenciais Terapêuticos”, Moradias ou Casas, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internação psiquiátricas de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares. Foi solicitada a Instituição parceria para implementar, inicialmente, um Serviço Residencial Terapêutico com 10 pacientes do sexo masculino, de acordo com o Plano Estadual de Apoio à desinstitucionalização. A Instituição aceitou colaborar, fez a reforma da casa, e implementou a Residência Terapêutica em 2012. Percebendo o êxito no trabalho já executado, em 2015 a Instituição iniciou a casa para o acolhimento de mulheres. Em 2017 foi implantada mais 01 Residência Terapêutica para o sexo masculino. Cada Residência Terapêutica tem a capacidade para 10 (dez) assistidos (as), e as 03 unidades são no município de Guaratinguetá/SP.

A Residência Terapêutica Irmã Assunta foi criada em 21 de outubro de 2015, para atender 10 pacientes do sexo feminino. Possui 01 analista administrativo, 01 técnico de enfermagem, 01 auxiliar de cozinha e 06 cuidadores. Atualmente residem 10 pacientes psiquiátricos e atendendo 10 pacientes por ano.

b) Característica Geral da Residência Terapêutica

A Residência Terapêutica Irmã Assunta tem como missão oferecer assistência multidisciplinar aos pacientes psiquiátricos, para melhoria na qualidade de vida, no âmbito social, auxiliar na saúde física, espiritual psicológica, promovendo a continuidade da vida com adesão ao tratamento e sua reinserção social.

2. Informações Cadastrais do Órgão/Entidade/Responsáveis

Órgão/Entidade/Responsáveis: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança
CNPJ: 48.555.775/0101-12

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUN-



Atividade Econômica Principal: Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais				
Endereço: Rua Embaixador Rodrigues Alves, 55 – Vila Paraíba Guaratinguetá/SP				
CEP: 12.515-670				
Telefone: (12)2103-2449				
Email: rtjuliao@fazenda.org.br				
Banco: Brasil	Agencia: 0306-9	Conta 52.024-1	Corrente:	Praça de Pagamento: Guaratinguetá/SP
Responsável pela Instituição: Verônica Mara de Oliveira Velloso				
CPF: 337.091.088-88			RG: 33.633.796-9 SSP/SP	
Cargo: Presidente Local				
Endereço: Rua Nina Ferreira Leite, nº 180 Bairro São Manoel Guaratinguetá/SP				
Responsável Geral Instituição: Marcelo Rodrigues Oliveira				
CPF: 604.261.105-44			RG: 03.491.942-20 SSP/BA	
Cargo: Presidente Geral				
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 804 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP				

3. Objeto

Objeto	Descrição
Custeio	Folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros.

a) Título do Projeto

Manutenção de Residência Terapêutica.

b) Identificação do Objeto

- **Folha de pagamento:** Funcionários CLT (salários + encargos + férias + 13º + rescisões + adicionais) e RPA

- **Material de consumo:** Custeio de gêneros alimentícios, papelaria e material de escritório, material didático, vestuários e calçados, roupas de cama e banho, combustível, gás de cozinha, materiais hospitalares e de enfermagem, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene e limpeza, matérias descartáveis, medicamentos, peças de manutenção de veículos, matérias de manutenção de imóveis, telefone e internet, manutenção extintor de incêndio, manutenção elétrica, manutenção e consertos de veículos, medicina ocupacional, exames periódicos do quadro de funcionários.

c) Justificativa

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br

Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818

CNPJ/MF 48.555.775/0001-50
SEADS: 2289/70 - SP
CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETÁ-SP

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 08/12/1965
DOE-SP 09/12/1965

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUN-



A Residência Terapêutica Irmã Assunta constitui-se como alternativa de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado de moradia. O município de Guaratinguetá não possui hospitais psiquiátricos, mas apresenta um numero significativo de moradores de longa permanência, em hospitais distantes, sendo que muitos perderam os vínculos familiares.

Os mais beneficiados são os moradores egressos de hospitais psiquiátricos que usufruem de direitos e passam a ter consciência de deveres, pois muitas vezes ficaram impossibilitados exercer sua cidadania. Com as Atividades propostas e desenvolvidas na Residência Terapêutica está sendo possível construir um processo de superação das limitações, da autoestima e da efetiva conquista dos direitos sociais estabelecidos legalmente.

A aquisição de matérias de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral e serviços, faz-se necessária para prestar assistência a 10 pacientes psiquiátricos que necessitam de cuidados básicos, e por estarem com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, não tem para onde ir, sendo assistidas pela instituição, onde recebem acompanhamento multidisciplinar visando promover a autonomia e a troca de experiências para sua reinserção familiar e social, além de terem garantidos seus direitos mínimos como: moradia, alimentação, medicamentos, assistência médica, neurológica e odontológica. Produtos de higiene pessoal, cultura e lazer através das ações desenvolvidas na própria casa, passeios e eventos na casa e áreas externas etc. O intuito da solicitação deste recurso é minimizar tais despesas, porem há um alto custo para que a instituição desenvolva suas atividades com os pacientes, necessitando de cuidados especiais e de profissionais qualificados, aumentando muito as despesas, por isso, solicita o custeio desses gastos que é uma das dificuldades enfrentadas.

d) Metas a serem atingidas

Atender as 10 (dez) pacientes do sexo feminino da Residência Terapêutica Irmã Assunta por um período de 12 meses com todas as despesas descritas no objeto.

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.	Gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e outros, para pacientes atendidos pelo projeto.	R\$ 40.000,00 (Mensais)

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br

Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818

CNPJ/MF 48.555.775/0001-50
SEADS: 2289/70 - SP
CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETÁ-SP

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 08/12/1965
DOE-SP 09/12/1965

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF

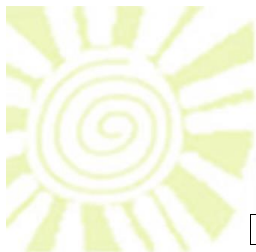


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUN-



TOTAL MENSAL	R\$ 480.000,00
--------------	----------------

4. Cronograma de Desembolso

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Agosto/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Setembro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Outubro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Novembro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Dezembro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Janeiro/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Fevereiro/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Março/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Abril/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Maio/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Junho/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Julho/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 480.000,00	

5. Vigência

O presente Plano de Trabalho terá duração entre 01 de agosto de 2025 e 31 de julho de 2026 totalizando 12 meses de execução.

Guaratinguetá, 04 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERÔNICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO
Data: 04/07/2025 19:32:09-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Verônica Mara de Oliveira Velloso
Presidente Local SRT
OSNSG Fazenda da Esperança

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JOÃO ROSEN-



Plano de trabalho da Residência Terapêutica João Rosendo

1. Introdução

a) Breve Histórico da Instituição

Devido ao numero significativo de moradores em Instituições Psiquiátricas fechadas e também de acordo com as mudanças nas diretrizes da Assistência Psiquiátricas, em relação aos usuários de longo período de internação, visando implementar o serviço de acolhida aos pacientes, a Diretoria da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança foi procurada pela representante da Secretaria Estadual de Saúde, que apresentou o Projeto “Serviços Residenciais Terapêuticos”, Moradias ou Casas, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internação psiquiátricas de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares. Foi solicitada a Instituição parceria para implementar, inicialmente, um Serviço Residencial Terapêutico com 10 pacientes do sexo masculino, de acordo com o Plano Estadual de Apoio à desinstitucionalização. A Instituição aceitou colaborar, fez a reforma da casa, e implementou a Residência Terapêutica em 2012. Percebendo o êxito no trabalho já executado, em 2015 a Instituição iniciou a casa para o acolhimento de mulheres. Em 2017 foi implantada mais 01 Residência Terapêutica para o sexo masculino. Cada Residência Terapêutica tem a capacidade para 10 (dez) assistidos (as), e as 03 unidades são no município de Guaratinguetá/SP.

A Residência Terapêutica João Rosendo foi criada em 28 de abril de 2017, para atender 10 pacientes do sexo masculino. Possui 01 auxiliar de coordenação, 01 técnico de enfermagem, 01 auxiliar de serviços gerais e 06 cuidadores. Atualmente residem 10 pacientes psiquiátricos e atendendo 10 pacientes por ano.

b) Característica Geral da Residência Terapêutica

A Residência Terapêutica João Rosendo tem como missão oferecer assistência multidisciplinar aos pacientes psiquiátricos, para melhoria na qualidade de vida, no âmbito social, auxiliar na saúde física, espiritual psicológica, promovendo a continuidade da vida com adesão ao tratamento e sua reinserção social.

2. Informações Cadastrais do Órgão/Entidade/Responsáveis

Órgão/Entidade/Responsáveis: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança
CNPJ: 48.555.775/0118-60

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br

Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818

CNPJ/MF 48.555.775/0001-50
SEADS: 2289/70 - SP
CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETÁ-SP

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 08/12/1965
DOE-SP 09/12/1965

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JOÃO ROSEN-



Atividade Econômica Principal: Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais				
Endereço: Rua Luiz Pasteur, 392 – Jardim Ícaro Guaratinguetá/SP CEP: 12.511-200				
Telefone: (12)2103-0620 Email: rtjuliao@fazenda.org.br				
Banco: Brasil	Agencia: 0306-9	Conta	Corrente:	Praça de Pagamento:
		57.250-0		Guaratinguetá/SP
Responsável pela Instituição: Verônica Mara de Oliveira Velloso				
CPF: 337.091.088-88		RG: 33.633.796-9 SSP/SP		
Cargo: Presidente Local				
Endereço: Rua Nina Ferreira Leite, nº 180 Bairro São Manoel Guaratinguetá/SP				
Responsável Geral Instituição: Marcelo Rodrigues Oliveira				
CPF: 604.261.105-44		RG: 03.491.942-20 SSP/BA		
Cargo: Presidente Geral				
Endereco: Rua João Francisco dos Santos, 804 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP				

3. Objeto

Objeto	Descrição
Custeio	Folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros.

a) Título do Projeto

Manutenção de Residência Terapêutica.

b) Identificação do Objeto

- Folha de pagamento: Funcionários CLT (salários + encargos + férias + 13º + rescisões + adicionais) e RPA

- Material de consumo: Custeio de gêneros alimentícios, papelaria e material de escritório, material didático, vestuários e calçados, roupas de cama e banho, combustível, gás de cozinha, materiais hospitalares e de enfermagem, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene e limpeza, matérias descartáveis, medicamentos, peças de manutenção de veículos, matérias de manutenção de imóveis, telefone e internet, manutenção extintor de incêndio, manutenção elétrica, manutenção e consertos de veículos, medicina ocupacional, exames periódicos do quadro de funcionários.

c) Justificativa

A Residência Terapêutica João Rosendo constitui-se como alternativa de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JOÃO ROSEN-



psiquiátricos por não contarem com suporte adequado de moradia. O município de Guaratinguetá não possui hospitais psiquiátricos, mas apresenta um numero significativo de moradores de longa permanência, em hospitais distantes, sendo que muitos perderam os vínculos familiares.

Os mais beneficiados são os moradores egressos de hospitais psiquiátricos que usufruem de direitos e passam a ter consciência de deveres, pois muitas vezes ficaram impossibilitados exercer sua cidadania. Com as Atividades propostas e desenvolvidas na Residência Terapêutica está sendo possível construir um processo de superação das limitações, da autoestima e da efetiva conquista dos direitos sociais estabelecidos legalmente.

A aquisição de matérias de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral e serviços, faz-se necessária para prestar assistência a 10 pacientes psiquiátricos que necessitam de cuidados básicos, e por estarem com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, não tem para onde ir, sendo assistidas pela instituição, onde recebem acompanhamento multidisciplinar visando promover a autonomia e a troca de experiências para sua reinserção familiar e social, além de terem garantidos seus direitos mínimos como: moradia, alimentação, medicamentos, assistência médica, neurológica e odontológica. Produtos de higiene pessoal, cultura e lazer através das ações desenvolvidas na própria casa, passeios e eventos na casa e áreas externas etc. O intuito da solicitação deste recuso é minimizar tais despesas, porem há um alto custo para que a instituição desenvolva suas atividades com os pacientes, necessitando de cuidados especiais e de profissionais qualificados, aumentando muito as despesas, por isso, solicita o custeio desses gastos que é uma das dificuldades enfrentadas.

d) Metas a serem atingidas

Atender os 10 (dez) pacientes do sexo masculino da Residência Terapêutica João Rosendo por um período de 12 meses com todas as despesas descritas no objeto.

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral, serviços, encargos sociais/trabalhistas e recursos humanos.	Gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e outros, para pacientes atendidos pelo projeto.	R\$ 40.000,00 (Mensais)
TOTAL MENSAL		R\$ 480.000,00	

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.219

PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JOÃO ROSEN-



4. Cronograma de Desembolso

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Agosto/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Setembro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Outubro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Novembro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Dezembro/2025	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Janeiro/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Fevereiro/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Março/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Abril/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Maio/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Junho/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Julho/2026	Custeio	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 480.000,00	

5. Vigência

O presente Plano de Trabalho terá duração entre 01 de agosto de 2025 e 31 de julho de 2026 totalizando 12 meses de execução.

Guaratinguetá, 04 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA MARA DE OLIVEIRA VELLOSO
Data: 04/07/2025 19:32:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Verônica Mara de Oliveira Velloso
Presidente Local SRT
OSNSG Fazenda da Esperança

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF